



Portaria Inmetro/Dimel nº 0021, de 17 de janeiro de 2013.
(1º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 221, de 15 de julho de 2011.)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

Considerando a solicitação constante do Processo Inmetro n.º52600.048800/2012, com vista à alteração da alínea “g” da Portaria Inmetro/Dimel n.º 221, de 15 de julho de 2011, que aprova o computador de vazão, modelo Floboss 107, marca Emerson, resolve:

Art. 1º - Alterar a alínea “g” do item 4 – CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS, da Portaria Inmetro/Dimel n.º 221, de 15 de julho de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“

...

g) *Versão do software*: revisões W68182 versão 1.33” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO EVANGELISTA DA SILVA
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dgpro
LG/lg
P 048800_2012